

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1328 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/25411 de 30/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TATIANA MENDONCA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
FISCAIS	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	IOENIS DA CRUZ	10/225.184-1
	ALAN ROSA SIMOES	10/293.098-0
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa B&F BRASIL LTDA., cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel adulto e de neonatologia, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº SMS-PRO-2023/27393.11, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1329 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/01183.31,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LEONARDO NIGRO
FISCAL DE CONTRATO	ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	12/223.824-4
	ANA ROSA PINOS GIBEIRO	11/158.162-8
	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	10/217.115-5
	FERNANDA BARBOSA KRAMER	12/223.837-6
	JAYME DA SILVA LIMA	10/292.542-8
	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	57/209.815-0
	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	12/230.934-2
	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
	VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5
	MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
	GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2

Como responsáveis pelo acompanhamento do 2º Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato nº 172/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/01183.31.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1330 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/25412 de 30/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAIS	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	11/178.446-1
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27872 e SMS-PRO-2023/27872.05, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.07.2025

CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 002/2025, VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO CER CAMPO GRANDE E HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, LOCALIZADO NA AP 5.2.

SMS-PRO-2025/03172 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 18 de junho de 2025 (fls. 18.691/18.698)e publicada no D. O. Rio de 23 de junho de 2025 (fls. 18.699/18.701), referente à segunda sessão pública na qual se sagrou vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Comissão em 02 de julho de 2025 (fls. 18.978/18.982)e publicada no D. O. Rio de 03 de julho de 2025 (fl. 18.984), referente à análise e julgamento das razões recursais interpostas pelas Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO GNOSIS, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE - IMAPS e PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ, que manteve a decisão de 18 de junho de 2025; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais(fl. 18.708/18.758),interpostas tempestivamente pelas mencionadas recorrentes, não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados pela Comissão na decisão de 02 de julho de 2025 e publicada no D. O. Rio de 03 de julho de 2025.

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMS nº 002/2025, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, que as segure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o sistema único de saúde -SUS, no âmbito do CER Campo Grande e Hospital Municipal Rocha Faria, localizado na AP 5.2,no qual se sagrou vencedora a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES, inscrita no CNPJ nº 05.696.218/0001-46,conforme Ata Circunstanciada exarada em 18 de junho de 2025 e decisão proferida em02 de julho de 2025pela respectiva Comissão de Seleção.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 627 DE 09 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/27093 de 09/07/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 10/06/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/07/2025.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 628 DE 09 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/27108 de 09/07/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro indicou o **Conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior** (Titular) e a **Conselheira Angela Maria Alves Barbosa** (Suplente) para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP/INCA)**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/07/2025.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 37 DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tendo em vista o que consta na planilha eletrônica encaminhada pela coordenadora da CIST de 08/07/2025, tornar público a nova Composição da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)**, com **mandato** correspondente ao **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme estabelecido pela Deliberação S/COMS “N” Nº 50 de 10/10/2006 e, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020; composta pelos seguintes Conselheiros: **Coordenador** - Maria Angélica de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); **Subcoordenador** - Haydee Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA); **Primeiro Secretário** - Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado Rio de Janeiro - SINFITO); **Segundo Secretário** - Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SA-TEMRJ); **Tesoureiro** - Victor Yuri de Oliveira (Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO-RIO). **Membros:** Flavia Andrade Melo (CST), Maria de Fátima Gustavo Lopes (SINDSPREV/RJ), Nancy dos Santos Senhor (CDS AP 2.2), Maura Elizabeth Ramos (INENM),